



PUBLICADA NO DIO/...

EM, 09/03/25

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 157, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAG) DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(SEDU).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluída a servidora **GRAZIELLA DALLA PAGANI** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), da função de Coordenador.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal em Serra, 7 de janeiro de 2025.


WEVERTON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal